

PORTARIA Nº 721/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8286/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados do Defensor
Público Designado

Defensor Público Dr. Érico Ricardo Da Silveira.

Órgão de atuação
originário 5ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças.

D a d o s da
acumulação

Defensor Público Vago.
Titular do Órgão

Ó r g ã o de
atuação/Núcleo 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa.

A t r i b u i ç ã o da
acumulação 2ª VARA CÍVEL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL

P e r í o d o da Início em 27/06/2022, até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação, ou por
acumulação um ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, nos moldes do art. 5º, §1º da Portaria nº 156/2020.

Justificativa Vacância no órgão.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c a Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 088/2022/SDPG, que designou a Defensora Pública Lindalva De Fátima Ramos para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo de Água Boa, com efeitos a partir do dia 27/06/2022.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 654/2022/SDPG, que designou o Defensor supracitado e a Defensora Pública Kamila Souza Lima para atuar em cumulação dividida na Defensoria Única de Campinópolis, com efeitos a partir do dia 27/06/2022.

Art. 4º DESIGNAR a Defensora Pública Kamila Souza Lima para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única de Campinópolis, com efeitos a partir do dia 27/06/2022.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ee2ee3a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar